

PORTARIA Nº 95/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Aprovar nova Tabela de Faixas Salariais para' Pessoal de Nível Universitário-PU, adaptada às exigências da Lei nº 8399, de 13.Out.80, passando a mesma a constituir o Anexo I do Regimento de Pessoal' da Empresa, de acordo com a seguinte distribuição:

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS					
	A	B	C	D	E	F
1	38.511	42.267	46.031	49.794	53.550	57.186
2	57.186	60.553	63.913	67.280	70.646	74.006
3	74.006	77.373	80.739	84.099	87.466	90.833
4	90.833	94.193	97.559	100.926	104.292	107.652
5	107.652	111.019	114.385	117.746	121.112	124.479
6	124.479	127.839	131.205	134.572	137.932	141.299
7	141.299	144.665	148.025	151.392	154.758	158.118

2. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA